



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262 , DE 5 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.038855/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1238, de 15/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, por meio do qual foi concedida aposentadoria voluntária ao Procurador de Justiça **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, matrícula 305, da carreira deste Ministério Público, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-05, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 4488/2020 – TCU- 1ª Câmara.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO